

**PROCESSO SELETIVO Nº 030/2023/SESI**  
**MONITOR DE ALUNO**  
**MARABÁ**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para a formação de **cadastro de reserva** para o cargo de **Monitor de Aluno**, para lotação em Marabá, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

**Contratos regidos pela CLT**

**1. INSCRIÇÃO:**

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recruit.ai>, nos dias **08 a 10/05/2023**.

**É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remar cadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

**2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:**

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Tipo de Contrato	Cadastro Reserva
Monitor de Aluno	Ensino Médio	R\$ 2.256,09	44horas/semanais	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los:

**2.1. Cargo – Monitor de Aluno:**

**Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação nas atividades.**

**Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente.

**Síntese das Atividades:** Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais; orientar os alunos

quanto ao cumprimento aos horários e cuidar da sua segurança no ambiente escolar; encaminhar à Coordenação Pedagógica o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização; informar a Coordenação Pedagógica, a permanência de pessoas não autorizadas na Unidade Escolar; levar ao conhecimento da Coordenação Pedagógica os casos de infração, indisciplina e furtos; monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da Unidade Escolar, zelando pelo controle e disciplina dos alunos; organiza a entrada e saída dos alunos e orienta quanto às normas da Unidade Escolar; liberar alunos para pessoas autorizadas; coibir fumo e outros vícios no ambiente escolar; evidenciar cordialidade e solicitar redução do barulho no ambiente escolar; localizar alunos no prédio; orientar a utilização de banheiros com zelo e presteza; vistoriar salas de aula, banheiros, etc., em busca de manter as regularidades do ambiente escolar; atribuir responsabilidades de seus pertences aos alunos; dar suporte na entrega de material didático à sala de aula e alunos; identificar pessoas suspeitas nas imediações da Unidade escolar; trabalhar em equipe com a áreas pedagógicas da Unidade Escolar; controlar as atividades livres dos alunos no âmbito da Unidade Escolar; elevar a autoestima dos alunos e inspecionar o comportamento dos mesmos no ambiente escolar; atender os educandos que tenham sofrido pequenos acidentes e/ou que estejam sentindo algum desconforto físico, informando à Coordenação Pedagógica; atender e acompanhar alunos com deficiência nas rotinas escolares extraclasse; atender as crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação; observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação, orientando-os zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes; arrecadar e entregar na Secretaria do Estabelecimento, livros, cadernos e outros objetos esquecidos pelos alunos; executar outras atividades compatíveis com a função.

## 2.2. Conhecimentos:

- **Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.
- **Matemática:** Problemas com as quatro operações; Frações; Sistema de Medida (Comprimento, Superfície, Volume); Produtos Notáveis; Fatoração; Números Decimais; Potenciação; Números Proporcionalis; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Razão e Proporção; Conjuntos; Conjuntos Numéricos.
- **Conhecimentos Específicos:** Segurança e conduta dos alunos no ambiente escolar. Regras, procedimentos e regimento escolar. Noções de primeiros socorros. Legislação: LDB- Lei 9.394/96, Artigos 21 a 35; Lei Federal 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil.

## 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 4 (quatro) etapas: Fit Comportamental, Prova de Conhecimentos Gerais e Específico, Análise de Requisitos e Entrevista.

**Nota:** A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado.

### 3.1. Descrição das etapas:

**1ª Etapa: Fit Comportamental:** Etapa obrigatória. Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia

a dia. A etapa poderá ser agendada 24h após a inscrição. Os candidatos que não preencherem o questionário serão desclassificados.

**2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Específico:** Será composta de 10 questões, sendo 3 (três) de Português, 3 (três) de Matemática e 4 (quatro) de Conhecimentos Específicos. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A etapa poderá ser agendada 24h após a finalização da etapa anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

**3ª Etapa: Análise de Requisitos:** Passarão para esta etapa os 20 candidatos de maior pontuação, por disciplina, na Prova de Conhecimentos Gerais. Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

**Importante:** São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, graduação, cursos, atividades e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

**4ª Etapa: Entrevista:** Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Didática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática. Permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

No surgimento de vagas até março de 2024 para o cargo de **Monitor de Aluno (Marabá)**, terão prioridade para contratação os candidatos aprovados no Processo Seletivo 002/2022, cuja vigência encerrará em março de 2024.

---

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitado, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 04 de maio de 2023.



**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA